

COMUNICADO DE IRREGULARIDADE 0194/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CONSISA**, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica intermunicipal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.242.772/0001-89, **COMUNICA** a empresa **2421**, a tomar ciência acerca do **COMUNICADO DE IRREGULARIDADE** abaixo.

O prazo para defesa e comprovação formal das razões que motivaram o inadimplemento contratual é de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, que será aceito exclusivamente pelo e-mail farmacia1@consisa.rs.gov.br do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CONSISA**, situado na Rua Luiz Gaspar Jung, 3665, Sala 08 (RODOVIA ERS-130), Bairro Montanha, Lajeado/RS, CEP: 95.905-070.

As defesas e as razões apresentadas serão aceitas via e-mail desde que estejam no prazo legal, subscritos por representante habilitado legalmente.

PROCESSO: consisa_rp001_2025

Anexo I Interessado:	2421
Assunto:	Inexecução da Ordem de Compra nº6237
Data:	22/07/2025

MEDICAMENTOS COM ENTREGA ATRASADA

Objeto	Qtde
102815 - CALCIO, CARBONATO 1250 MG (EQ. A 500 MG DE CALCIO ELEMENTAR) Comprimido	88.200
101935 - CALCIO, CARBONATO 1250 MG (EQ. A 500 MG DE CALCIO ELEMENTAR) + VITAMINA D 200 UI Comprimido	201.600
102855 - CALCIO, CARBONATO 1500 MG (EQ. A 600 MG DE CALCIO ELEMENTAR) + VITAMINA D3 200 UI Comprimido	4.200
102396 - CALCIO, CARBONATO 1500 MG (EQ. A 600 MG DE CALCIO ELEMENTAR) + VITAMINA D3 400 UI Comprimido	37.800
100154 - LACTULOSE 667 MG/ML - XAROPE - 120 ML Frasco	1.850
100508 - PERMETRINA 1 % - LOCAO - 60 ML Frasco	250
102070 - PERMETRINA 5 % - LOCAO - 60 ML Frasco	150
101501 - RIFAMICINA SV SODICA 10 MG/ML - SPRAY - 20 ML Frasco	150
100633 - SIMETICONA 75 MG/ML (EMULSAO ORAL) - GOTAS - 10 ML Frasco	200

Diante do exposto, **COMUNICO-LHE**, para que no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis a contar da publicação deste Comunicado de Irregularidade, cumpra com a execução total da Autorização de Fornecimento em tela.

A não entrega/fornecimento e ou apresentação da defesa nos prazos fixados ou, caso não seja elidida a falta, serão aplicadas a esta empresa as sanções previstas nas Cláusulas 11º e 13º da Ata de Registro de Preços.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei. Informamos ainda que o processo terá continuidade independentemente da manifestação da empresa. Publique-se.



Lajeado, RS, 7 de agosto de 2025.